



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

À Senhora Alice Maria Neves
Representante Legal – Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidade e Saúde
Rua Visconde de Santa Isabel, 174 – Vila Isabel – CEP: 20.560-121

REFERÊNCIA: TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023 – PROCESSO INSTRUTIVO Nº QVE-PRO-2022/00322

Vimos por meio deste, informar a V. Sa. que a prestação de contas apresentada no valor total de R\$ 579.694,32 (quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), referente ao Projeto Casas de Convivência, instrumento nº **04/2023**, do mês de março de 2024, despesas alocadas no Pannel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais, mês de março de 2024 e ofício de prestação de contas no Processo Rio QVE-PRO-2024/00280, e analisada e observado que:

I – DESPESAS

RUBRICA: PESSOAL- ENCARGOS PATRONAIS SOCIAIS E TRABALHISTAS

[illegible]

RUBRICA: OPERACIONAL - ALIMENTAÇÃO

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
ALIMENTAÇÃO	Araujo Porto Alegre Comércio e Serviços LTDA	NF 8.526 R\$ 715,99	2.238/ 2.239	O item tapioca, R\$26,00 foi adquirido e não está discriminado no plano de trabalho. O valor glosado da NF 8.526 foi R\$26,00.	26,00
	Araújo Porto Alegre Comércio e Serviços LTDA	NF8.528 R\$864,14	2.232/ 2.234	O item tapioca, R\$27,80 foi adquirido e não está discriminado no plano de trabalho. O valor glosado da NF 8.528 foi R\$ 29,25.	29,25

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 19/07/2024 às 10:19:53,
LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 19/07/2024 às 10:20:16 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS -
SUBSECRETARIO / 51366 - 19/07/2024 às 10:37:34.
Documento Nº: 6838431-467 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6838431-467>



QVECAP202401733A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

[illegible]

1) Informamos que 2 massas de macarrão parafuso (Massa Adria parafuso, R\$5,49 e Massa Barilla parafuso, R\$5,39) foram compradas na mesma nota por valores diferentes, apesar de comprar abaixo da cotação (R\$5,99, fls.: 2.246 e 2.250), desta forma na análise da NF 12.510 foi acatado o macarrão no valor mais baixo da NF, já que ambos são parafuso, R\$5,39.

RUBRICA: DIVERSOS

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	Eder dos Santos Veiga	NFS- e4 (janeiro) R\$ 2.600,00	2.62	1) Verificamos que os MEIs citados não foram localizados no Relatório Técnico das oficinas dos especialistas de fevereiro de 2024 , fls.1.8/1.127 e janeiro de 2024 , fls. 1.7/1.134. 2) Observamos que suas respectivas notas fiscais não estão discriminadas as atividades desempenhadas e as horas trabalhadas nas oficinas. 3) Informamos que no plano de trabalho, nas fls. 553, cita 2000 horas de serviço prestado e o custo mensal de R\$ 130.000,00. Observamos que no mês de março a rubrica passou do limite estimado com o valor de R\$140.985,00. Justificar. O serviço foi glosado.	2.600,00
		NFS-e 7 (fevereiro) R\$ 2.600,00	2.30		2.600,00
	Flavio Lucio Alves da Costa	NFS-e 4 (janeiro) R\$ 2.600,00	2.78		2.600,00
		NFS-e 6 (fevereiro) R\$ 2.600,00	2.40		2.600,00
	Monique dos Santos Gomes	NFS-e 5 (janeiro) R\$ 2.600,00	2.136		2.600,00
		NFS-e 7(fevereiro) R\$ 2.600,00	2.70		2.600,00
	Andrea Maia Gomes	NFS-e 2(fevereiro) R\$ 2.600,00	2.10		2.600,00
	Rafael Maia Gomes	NFS-e 5(janeiro) R\$ 2.600,00	2.150		2.600,00
		NFS-e 7(fevereiro) R\$ 2.600,00	2.80		2.600,00
	Rodrigo Campos Rocha	NFS-e 6(fevereiro) R\$ 2.600,00	2.166		2.600,00
Rodrigo Andrade Marques	NFS-e 6(fevereiro) R\$ 2.600,00	2.9	2.600,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 19/07/2024 às 10:19:53, LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 19/07/2024 às 10:20:16 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 19/07/2024 às 10:37:34.
Documento Nº: 6838431-467 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6838431-467>



QVECAP202401733A

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida****Subsecretaria de Gestão****Gerência de Contratos e Convênios**

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
	Antonio Rezende de Brito Júnior	NFS-e 3(fevereiro) R\$ 2.600,00	2.2	1)Verificamos que os MEIs citados não foram localizados no Relatório Técnico das oficinas dos especialistas de fevereiro e março de 2024. 2)Observamos que suas respectivas notas fiscais não estão discriminadas as atividades desempenhadas e as horas. 3) Informamos que no plano de trabalho, nas fls. 553, cita 2000 horas de serviço prestado e o custo mensal de R\$ 130.000,00. Observamos que no mês de março a rubrica passou do limite estimado com o valor de R\$140.985,00. Justificar. O serviço foi glosado.	2.600,00
	Joana Darc Pereira da Silva Brito	NFS-e 2(fevereiro) R\$ 2.600,00	2.5		2.600,00
	Juliane Maia Caron	NFS-e 6 (janeiro) R\$ 2.600,00	2.106		2.600,00
		NFS-e 8 (fevereiro) R\$ 2.600,00	2.6		2.600,00
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	Guilherme T. S. Ferreira	NFS-e 6(fevereiro) R\$ 650,00	2.88	Observamos que no relatório técnico das oficinas dos especialistas, fls.1.126, discrimina 8 horas de curso e a NFS-e 6, fls. 2.88, foi paga 10 horas. Solicitamos esclarecimentos para reversão da glosa após análise.	130,00
	Iolanda Almeida Silva	NFS-e 6(fevereiro) R\$ 1.170,00	2.92	Observamos que no relatório técnico das oficinas dos especialistas, fls. 1.26 discrimina 6 h de trabalho e nas fls.1.58 discrimina mais 6 horas totalizando 12 horas de serviço prestado. E a NF, fls.2.92, totalizou 18 horas de serviço. Solicitamos esclarecimentos para reversão da glosa após análise.	390,00
	José Genilson Fraante	NFS-e 8(fevereiro) R\$ 1.105,00	2.104	Observamos que no relatório técnico das oficinas, fls.1.27, discrimina 14 horas de serviço prestado. E a NF, fls.2.104, totalizou 17 horas de serviço. Solicitamos esclarecimentos para reversão da glosa após análise.	195,00
	Luzia Rodrigues Omero da Gama	NFS-e 5(fevereiro) R\$ 1.950,00	2.120	Observamos que no relatório técnico das oficinas, fls. 1.109, discrimina 18 horas de serviço prestado e as fls.1.126, 10 horas totalizando 28 horas. A NF foi paga 30 horas. Solicitamos esclarecimentos para reversão da glosa após análise.	130,00
	Alexandra Conceição dos Santos	NFS-e 1 (fevereiro) R\$ 780,00	2.14	Observamos que no relatório técnico das oficinas, fls. 1.56, discriminou que a especialista não fez nenhuma atividade em fevereiro. E a nota fiscal discrimina serviço realizado em fevereiro, fls.2.14. A despesa foi glosada.	780,00
	Alessandra B. de Siqueira	NFS-e 6(fevereiro) R\$ 650,00	2.12	Observamos que o especialista no relatório técnico das oficinas cita oficina de memória na quinta-feira que totalizou 8 horas mensais, fls.1.90. Na NF foi paga 10 horas de serviço,	130,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 19/07/2024 às 10:19:53,
LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 19/07/2024 às 10:20:16 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS -
SUBSECRETARIO / 51366 - 19/07/2024 às 10:37:34.
Documento Nº: 6838431-467 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6838431-467>



QVECAP202401733A

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida****Subsecretaria de Gestão****Gerência de Contratos e Convênios**

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
				fls. 2.12. Solicitamos esclarecimentos para reversão da glosa após análise.	
	Francisco Eudes Rodrigues	NFS-e 6(fevereiro) R\$ 1.950,00	2.80	Observamos que o relatório técnico das oficinas discrimina a oficina de quinta – feira de 14h às 16h. E em fevereiro de 2024 tem 4 dias e com 2 horas de atividade, sem hora extra, totalizou 8 horas de serviço nesta atividade de coral, fls. 1.91 e foi sinalizado 10 horas no relatório. As demais atividades nos dias de terça-feira de 6 horas, fls. 1.10, sexta de 4 horas, fls.1.42, segunda-feira de 4 horas, fls.1.58 e terça-feira de 6 horas, fls. 1.75 estão de acordo com o discriminado. Desta forma, o total das horas com outras atividades foi 28 horas e não 30 horas conforme nota, fls. 2.80. Solicitamos esclarecimentos para reversão da glosa após análise.	130,00
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	Savana de A. Nogueira	NFS-e 63 (fevereiro) R\$ 1.040,00	2.176	Observamos que no relatório técnico das oficinas discrimina a atividade mensal da terça-feira com 2 horas, sendo 4 dias ao mês, totalizou 8 horas de aula mensal e não 10 horas, fls.1.93. O total de horas da oficina de quarta-feira foi 6 horas, fls.1.60 somando com as 2 oficinas totalizou 14 horas de atividades no mês e não 16 horas, conforme nota fiscal. Solicitamos esclarecimentos pra reversão da glosa após análise.	130,00
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	Samira de Azevedo Souza	NFS-e 4(fevereiro) R\$ 1.560,00	2.174	Observamos que no relatório técnico das oficinas discrimina a atividade da quinta-feira com 10 horas e não 12 horas de oficina e somando com a atividade de terça-feira e quarta-feira, fls. 1.27, conclui 22 horas de atividade no mês e não 24 horas. Solicitamos esclarecimentos pra reversão da glosa após análise.	130,00
	Rodrigo Campos Rocha	NFS-e 5 (fevereiro) R\$2.600,00	2.166	Observamos que no relatório técnico das oficinas discriminou 11 horas de atividades de quinta-feira, fls.1.109, e não 13 horas e somando com 6 horas, fls. 1.127 e mais 21 h, fls. 1.92 totalizou 38 horas mensais de atividades e não 40 horas. Solicitamos esclarecimentos para reversão da glosa após análise.	130,00
	Irani Batista Granjeiro	NFS-e 8(fevereiro) R\$1.040,00	2.94	Observamos no Relatório Técnico das oficinas dos especialistas que as atividades de segunda-feira, fls. 1.24, consta 10 horas, sabendo que	130,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA

Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 19/07/2024 às 10:19:53,
LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 19/07/2024 às 10:20:16 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS -
SUBSECRETARIO / 51366 - 19/07/2024 às 10:37:34.
Documento Nº: 6838431-467 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6838431-467>



QVECAP202401733A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
				o total de segunda – feira no mês foi de 4 dias com 2 horas por dia, totalizou 8 horas mensais nesta oficina. O total de horas da oficina de segunda-feira, fls. 1.24, e das oficinas de quarta-feira e sexta – feira totalizaram 14 horas de oficina e não 16 horas. Solicitamos esclarecimentos para reversão da glosa após análise.	
	Sílvia da Cunha Fagundes	NFS-e 1 (fevereiro) R\$1.040,00	2.184	Observamos no relatório técnico das oficinas dos especialistas que as atividades de quinta-feira, fls. 1.127, cita 16 horas, sabendo que o total de 5 dias com 2 horas, totalizou 10 horas mensais e não 16 horas. Solicitamos esclarecimentos para reversão da glosa após a análise.	585,00
	Rita de Cassia Pereira Andrade	NFS-e 5 (fevereiro) R\$ 1.300,00	2.158	Observamos no relatório técnico das oficinas dos especialistas, que as atividades de segunda-feira, fls. 1.25, cita 20 horas, sabendo que total de 4 dias com 2 horas, totalizou 8 horas mensais e não 20 horas. Solicitamos esclarecimentos para reversão da glosa após a análise.	780,00
	Fellipe Dias da Costa	NFS-e 4 (fevereiro) R\$ 1.040,00	2.76	Observamos que no relatório técnico de oficinas dos especialistas, que as atividades de sexta-feira, fls. 2.76, consta 12 horas, sabendo que o total de 4 dias com 2 horas, totalizou 8 horas mensais nesta oficina e não 12 horas e somando a oficina de terça-feira, quinta-feira e sexta-feira, fls. 1.26, mais 4 horas de oficinas, totalizando no mês 12 horas de oficinas. Solicitamos esclarecimentos para reversão da glosa após a análise.	260,00
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	Patrícia Conde Leitão	NFS-e 5 (fevereiro) R\$1.885,00	2.144	Observamos que no relatório técnico de oficinas dos especialistas, fls. 1.41, consta 16 horas, sabendo que na quarta-feira são 4 dias com 2 horas e mais 1 hora de atividade extra, somando 9 horas mensais de oficina, mais 3 oficinas com 2 horas na segunda – feira, fls. 1.76, totalizou 15 horas. O relatório descreve atividade de dança e mente nas fls. 1.11 no horário de 8 às 10h de quarta-feira. E na quarta-feira de 8:30 às 9:30 e de 10 às 11h desenvolveu a atividade de memória ativa, fls. 1.41. Em suma, mesmo dia e praticamente mesma hora para 2 atividades. Solicitamos esclarecimentos para reversão da glosa após a análise.	910,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 19/07/2024 às 10:19:53, LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 19/07/2024 às 10:20:16 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 19/07/2024 às 10:37:34.
Documento Nº: 6838431-467 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6838431-467>



QVECAP202401733A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

[illegible]

RUBRICAS: DIVERSOS: REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL

[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 19/07/2024 às 10:19:53, LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 19/07/2024 às 10:20:16 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 19/07/2024 às 10:37:34.
Documento Nº: 6838431-467 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6838431-467>



QVECAP202401733A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

- C) Observamos que o imposto de renda da folha de pagamento de cada funcionário apresentado no painel Osinfo, fls. 3.1/3.28, difere da planilha apresentada Darf – FGTS – Casa de Convivência. E verificamos que na planilha enviada, os funcionários Ana Carolina Santos de Carvalho, Ana Clara Pereira dos Santos e Glória Chincarino estão na lista e não foram localizados na folha de pagamento. Justificar ou apresentar documentação pertinente para esclarecimento.
- D) Observamos que o gasto de plano de saúde apresentado na folha de pagamento foi R\$2.313,08 e na planilha de pagamento enviada foi R\$2.202,90, fls. 2.202, difere da folha de pagamento. Justificar.
- E) Observamos que as cotações da rubrica alimentação das NFs. nº 8.527, nº8.528, nº8.524 foram juntadas na NF 8.526 e sua cotação, solicitamos o acerto no Painel Osinfo e alocando cada cotação na sua respectiva nota fiscal. As correções no Painel deverão ser por meio de ofício Circular F/SUBEX 005/2020, conforme o Art. 7º do Decreto Rio nº 50.026, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.
- F) Na consulta do cadastro do CNPJ dos MEIs, observamos as inconsistências nos códigos e as atividades desempenhadas nas casas, solicitamos informar aos especialistas que providenciem a regularização de código e atividade desempenhada para que não haja glosa nas próximas prestações de contas.

Nº	MEI	CNPJ/ NFS nº	INCONSISTÊNCIA
1	ALESSANDRA BARBOSA DE SIQUEIRA	50.579.139/0001-00 NFS 6, fls.2.12	DOCUMENTO FISCAL SEM AS HORAS TRABALHADAS.
2	ALEXSANDRE FRANCO MARTINS	32.967.623/0001-24 NFS -6, fls.2.16	
3	ALEXANDRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	54.093.915/0001-18 NFS-1, fls.2.14	
4	ALINE DE MORAES ALMEIDA	45.461.620/0001-66 NFS-4, fls.2.10	
5	ALINE PAULA DA SILVA	45.461.620/0001-66 NFS-4, fls.2.18	
6	ANA CAROLINA PEREIRA DE LIMA	52.886.655/0001-02 NFS-6, fls.2.20	DOCUMENTO FISCAL SEM O CURSO E HORAS E CNPJ CADASTRADO COMO ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.
7	ANA LUCIA NOVAES DE ASSIS	47.319.836/0001-17 NFS-6, fls.2.22	DOCUMENTO FISCAL SEM AS HORAS TRABALHADAS.
8	ANA PAULA OLIVEIRA DE MESQUITA	48.468.906/0001-61 NFS-6, fls.2.24	DOCUMENTO FISCAL SEM AS HORAS TRABALHADAS.
9	ANDREA DE CASTRO MIGUEL	49.702.237/0001-03 NFS-6, fls.2.28/2.29	DOCUMENTO FISCAL SEM AS HORAS TRABALHADAS.
10	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RODRIGUES	53.430.895/000160 NFS-6, fls.2.12	DOCUMENTO FISCAL SEM AS HORAS TRABALHADAS.
11	ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA NASCIMENTO LIRA	42.923.526/0001-93 NFS-7, fls.2.30	
12	ANTONIO CARLOS BERNARDO DE FREITAS	45.589.670/0001-23 NFS-6, fls.2.32	
13	ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA	45.648.319/0001-66 NFS-7, fls.2.34	
14	BARBARA MENDES LACERDA DA SILVA	47.439.052/0001-22 NFS-5, fls.2.36	DOCUMENTO FISCAL SEM O CURSO E AS HORAS TRABALHADAS.
15	BORIS RODRIGUES GARAY	17.352.528/0001-22 NFS-6, fls.2.38	
16	CAMILA DOS SANTOS FERNANDES	51.110.141/0001-06 NFS-4, fls.2.40	DOCUMENTO FISCAL SEM AS HORAS TRABALHADAS.
17	CARLOS ROGÉRIO DA SILVA	21.301.989/0001-43 NFS-33, fls.: 2.42	DOCUMENTO FISCAL SEM AS HORAS TRABALHADAS E CURSO.
18	CASSIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	48.477.885/0001-40 NFS-5, fls.2.44	DOCUMENTO FISCAL SEM AS HORAS TRABALHADAS.
19	CHRSTINA MARIA BARBOSA LUPPEN PANTALEÃO	45.629.296/0001-42 NFS-5, fls.2.46	
20	CLAUDIA CAMPELO DA SILVA	45.002.605/0001-50 NFS-8, fls.2.48	

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 19/07/2024 às 10:19:53, LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 19/07/2024 às 10:20:16 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 19/07/2024 às 10:37:34.
Documento Nº: 6838431-467 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6838431-467>



QVECAP202401733A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

21	DAMARIS VICTORI SOARES	39.849.075/0001-87 NFS-5, fls. 2.54	
22	DANIELE FERRARI DELFINO	52.278.164/0001-89 NFS-5, fls. 2.67	DOCUMENTO FISCAL SEM O CURSO E HORAS E CNPJ CADASTRADO COMO ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.
23	DELTON DA SILVA AZEVEDO	42.994.500/0001-36 NFS-16, fls. 2.58	DOCUMENTO FISCAL SEM HORAS TRABALHADAS.
24	DIANA LIMA AMÉRICO	47.714.830/0001-44 NFS-4, fls. 2.60	
25	EDSON FERNANDES MOREIRA JUNIOR	46.843.234/0001-00 NFS-5, fls. 2.64	
26	ELAINE DA SILVA SANTOS RODRIGUES	33.529.161/0001-26 NFS-8, fls. 2.66	DOCUMENTO FISCAL SEM AS HORAS TRABALHADAS E CNPJ CADASTRADO COMO ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.
27	ELIZABETH RABELLO PIMENTEL	45.806.703/0001-40 NFS-9, fls. 2.68	
28	ÉRICA BRAZ SOARES	52.972.453/0001-83 NFS-5, fls. 2.70	
29	FABIANA APARECIDA DA SILVA	48.753.749/0001-36 NFS-5, fls. 2.72	DOCUMENTO FISCAL SEM AS HORAS TRABALHADAS.
30	FABIANA FACRE RODRIGUES	48.601.365/0001-06 NFS-5, fls. 2.67	
31	FELIPE DIAS DA COSTA	51.145.012/0001-45 NFS-5, fls. 2.69	
32	FRANCISCO EUDES RODRIGUES DE LIMA	24.007.125/0001-01 NFS-7, fls. 2.71	
33	FRANCYELLE PASSOS FERREIRA DA SILVA	43.847.930/0001-98 NF12, fls. 2.82	
34	GABRIEL VITOR ABREU DOS SANTOS	53.252.090/0001-74 NFS-5, fls. 2.84	
35	GEISA CECILIA TEIXEIRA SOARES	50.137.894/0001-34 NFS-4, fls. 2.86	
36	GUILHERME TEIXEIRA SANTOS FERREIRA	53.078.740/0001-07 NFS-6, fls. 2.88	
37	IGOR MACHADO DE OLIVEIRA	21.979.962/0001-04 NFS-13, fls. 2.90	
38	IOLANDA ALMEIDA DA SILVA	45.468.989/0001-09 NFS-6, fls. 2.92	
39	IRANI BATISTA GRANGEIRO	53.058.534/0001-35 NFS-8, fls. 2.94	
40	ISABELA DA SILVA FREIRE DE AZEVEDO	53.163.017/0001-26 NFS-5, fls. 2.96	
41	JESSICA ANNY DA SILVA	53.707.679/0001-10 NFS -1, fls. 2.98	
42	JÉSSICA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO	49.391.621/0001-32 NFS 7, fls. 2.100	
43	JOÃO PEDRO DA SILVA ALBINO	47.922.200/0001-65 NFS 21, fls. 2.102	
44	JOSÉ GENILSON FRAANTE	27.394.759/0001-52 NFS 8, fls. 2.108	
45	KAROLINE FÉLIX DE OLIVEIRA	49.566.174/0001-05 NFS 8, fls. 2.108	
46	KATIA REGINA DA SILVA VARGAS	29.431.128/0001-91 NFS 4, fls. 2.110	DOCUMENTO FISCAL SEM O CURSO E HORAS DA ATIVIDADE.
47	KELVIN DA SILVA TORRES	53.722.993/0001-71 NFS 3, fls. 2.112	DOCUMENTO FISCAL SEM AS HORAS TRABALHADAS.
48	LÉCIO ALMEIDA DOS SANTOS	20.931.955/0001-70 NFS-7, fls. 2.114	DOCUMENTO FISCAL SEM AS HORAS TRABALHADAS.
49	LORRAINE FERREIRA SILVA DE JESUS	20.960.742/0001-76 NFS 2, fls. 2.116	
50	LUCAS DA ROSA FERNANDES	27.023.884/0001-56 NFS 4, fls. 2.118	
51	LUZIA RODRIGUES HOMEROD DA GAMA	53.042.078/0001-35 NFS 5, fls. 2.120	
52	MAITHÉ PEREIRA GULÃO	49.083.484/0001-79 NFS 6, fls. 2.122	
53	MARCELO BORBA SOUZA LIMA	43.656.968/0001-83 NFS 5, fls. 2.124	
54	MARCIA COSTA VALENTIM	27.970.802/0001-80 NFS 5, fls. 2.126	DOCUMENTO FISCAL SEM AS HORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA



QVECAP202401733A



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 19/07/2024 às 10:19:53,
LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 19/07/2024 às 10:20:16 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS -
SUBSECRETARIO / 51366 - 19/07/2024 às 10:37:34.
Documento Nº: 6838431-467 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6838431-467>

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida****Subsecretaria de Gestão****Gerência de Contratos e Convênios**

55	MARCIO CHAGAS DO NASCIMENTO	18.526.497/0001-41 NFS 16, fls. 2.128	TRABALHADAS.
56	MARCOS VIDAL COSTA	27.921.165/0001-52 NFS 8, fls. 2.130	
57	MARIA SOLANGE JONES MARTINS CAVALCANTE	48.406.766/0001-05 NFS 6, fls. 2.132	
58	MICHAEL DOS SANTOS DE ANDRADE	46.888.767/0001-08 NFS 5, fls. 2.134	
59	MONIQUE FERREIRA GONÇALVES	52.508.437/0001-34 NFS 5, fls. 2.138	
60	OLDAIR ARRUDA DE SOUZA	32.120.646/0001-07 NFS 6, fls. 2.140	
61	OQUIDEAN SILVA	51.592.560/0001-13 NFS 5, fls. 2.142	DOCUMENTO FISCAL SEM AS HORAS TRABALHADAS.
62	PATRICIA CONDE LEITÃO	35.383.527/0001-27 NFS 5, fls. 2.144	
63	PAULA HENRIQUES FOGAÇA	45.468.862/0001-81 NFS -7, fls. 2.146	
64	PAULA NATHALY PEREIRA BEZERRA DA SILVA	33.336.013/0001-95 NFS-11, fls. 2.148	
65	RAQUEL ALANO DE MIRANDA JORDÃO	45.487.369/0001-09 NFS -5, fls. 2.152	
66	REGINALDO GONÇALVES BAPTISTA	42.889.416/0001-52 NFS-7, fls. 2.154	
67	RENATA CRISTINA LEITE DE OLIVEIRA GARCIA	40.607.144/0001-25 NFS-3, fls. 2.156	
68	RITA DE CASSIA PEREIRA ANDRADE	18.953.402/0001-76 NFS-5, fls. 2.158	
69	ROBERTO CARLOS MANSO	29.055.197/0001-48 NFS 5, fls. 2.162	
70	RODRIGO CAMPOS ROCHA (JANEIRO)	52.867.682/0001-38 NFS 4, fls. 2.164	
71	ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS	45.504.448/0001-80 NFS 7, fls. 2.168	
72	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	45.664.709/0001-20 NFS-8, fls. 2.170	
73	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	48.824.108/0001-25 NFS-11, fls. 2.172	
74	SAMIRA SOUZA DE AZEVEDO	33.489.752/0001-17 NFS-4, fls. 2.174	
75	SIDNEA MORGADO NASCIMENTO PRATA DE ALMEIDA	35.912.532/0001-80 NFS-7, fls. 2.178	
76	SILVANIA E SILVA ROCHA	48.747.816/0001-00 NFS 5, fls. 2.180	
77	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	36.601.263./0001-01 NFS 6, fls. 2.182	
78	SILVIA DA CUNHA FAGUNDES	53.698.141/0001-96 NFS 1, fls. 2.184	
79	SILVIA ROCHA SOARES	46.867.808/0001-71 NFS 5, fls. 2.180	
80	SORAIA MENDES DOS SANTOS	42.171.783/0001-16 NFS-5, fls. 2.188	
81	THIAGO DA SILVA MAIA DOS SANTOS	53.426.501/0001-09 NFS 2, fls. 2.190	
82	VALMIR DOS SANTOS SILVA	53.426.501/0001-09 NFS 6, fls. 2.192	
83	VINICIUS BASTOS DE DECCO	48.315.545/0001-13 NFS 6- fls. 2.194	
84	WALKYRIA DOS REIS NADAZ	31.645.947/0001-83 NFS 12, fls. 2.196	
85	WALLACE DOS SANTOS FREITAS	52.325.451/0001-00 NFS 6, fls. 2.198	
86	SANDRO DOS SANTOS LOURENÇO	53.868.112/0001-25 NFS 1, fls. 2.306	

G) O relatório de execução do objeto, relatório de execução financeira da contrapartida e demonstrativo da conformidade da despesa não foram assinados, fls. 1.153, 1.176 e 1.177. Solicitamos o envio dos documentos assinados.

H) As despesas dos relatórios de execução financeira das casas: Bibi Franklin Leal(R\$10.288,48), casa Carmen Miranda(R\$14.631,03), casa Clara Nunes(R\$10.559,22), casa Dercy Gonçalves(R\$ 12.242,79), casa Lolita

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 19/07/2024 às 10:19:53,
LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 19/07/2024 às 10:20:16 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS -
SUBSECRETARIO / 51366 - 19/07/2024 às 10:37:34.
Documento Nº: 6838431-467 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6838431-467>



QVECAP202401733A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

Rodrigues(R\$12.749,17), casa Maria Haydée(R\$9.820,89), casa Naná Sette Câmara(R\$ 11.661,24), casa Padre Velloso(R\$12.182,01) e Apoio a Gestão(R\$123.722,50) totalizam R\$217.857,27. Observamos que as despesas alocadas no relatório de execução consolidada (R\$579.694,32) e inseridas no painel estão divergentes do somatório das despesas das casas (R\$217.857,27). Solicitamos os acertos pertinentes nos relatórios das fls. 1.153/1.175 para que as despesas no relatório de execução consolidada sejam equivalentes aos relatórios de execução das casas.

- I) Justificar as retiradas de aporte na conta de execução e apresentar as documentações pertinentes pagas.
- 1) R\$150.817,58 em 08/3/2024;
 - 2) R\$14.356,19 em 08/03/2024;
 - 3) R\$14.125,67 em 20/03/24;
 - 4) R\$916,61 em 05/03/24.
- J) Solicitamos o extrato completo do mês de março da conta de provisionamento do período de 01/3 a 31/3/2024 para conferência da planilha de expectativa de rescisão e remunerações.
- K) Observamos que o repasse dos dias 08/03/2024 - (R\$ 608.661,39) e 12/03/2024- (R\$608.661,39) teve a transferência para a conta de provisionamento no valor de R\$ 89.118,31 que é menor que o acordado em planilha de custo do total de Pessoal (R\$ 151.325,80 de cada repasse). O valor que resulta da totalidade dos repasses foi de R\$ 96.152,41, mas foi depositado o valor de R\$ 89.118,31. Solicitamos enviar uma planilha de expectativa de rescisão legível para conferência do saldo do provisionamento, já que a apresentada nas fls. 7.1(painel Osinfo - terceiros e contratos terceiros) está ilegível e o valor do saldo da conta de provisionamento tem que ser a realidade da planilha de rescisão. Sabendo que o saldo da conta provisionamento deve conciliar com a realidade da prestação de contas apresentada (R\$168.266,73).
- L) Apresentar o comprovante de pagamentos dos salários dos funcionários emitidos pelo Banco.
- M) A Instituição deverá apresentar a conta da Infotec Telecom – Conexão Net com as especificações de serviços detalhados, haja vista que no pacote de dados (Internet) para atendimento aos equipamentos, deve constar a velocidade estimada de contratação de 20mbps, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- N) Observamos que os relatórios do Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV e Anexo V inseridos no painel – terceiros – contratos de terceiros foram nomeados como Projeto Vida Ativa e não foram assinados os relatórios. E o relatório do Anexo II- Demonstrativo de despesas vencidas e não pagas está incompleto com os dados, visto que apresenta despesas de dezembro de 2023 e sabendo que a planilha é acumulada e deve ter os valores até a presente prestação de contas. Retificar os relatórios sinalizados.
- O) Observamos que o salário bruto (R\$1.304,23) dos funcionários Francisco Lima, Roque Junior e Thiago Oliveira do cargo de auxiliar de serviços gerais está abaixo do salário mínimo (R\$ 1.412,00), conforme folhas de pagamento (3.1/4.1) e fls.27 do relatório técnico de monitoramento e avaliação.
- P) Informamos que não verificamos o pagamento da especialista Neide Alves de Souza conforme relatório técnico das oficinas dos especialistas, fls. 1.107. Justificar.

III – APONTAMENTOS DA COMISSÃO FISCALIZADORA:

Encaminhamos o Parecer Técnico da Comissão Gestora e o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, para ciência e manifestação, anexos ao presente Ofício.

Item 3.

Observamos na análise que o valor de R\$638,71 foi creditado na conta execução no dia 08 de março e debitada em 08/03/2024 para pagamento das tarifas.

Item 5. Manifestação

- Na cotação do Mercadinho Carniel Rio LTDA – CNPJ:26.835.497/0001-51 foi localizado a atividade econômica apta para aquisição dos itens comprados na NF nº 8.523,8.525,8.522 e 8.521.
- Observamos que na empresa Araujo porto Alegre Comércio e Serviços-CNPJ: 07.148.744/0001-05 foi localizado a atividade econômica apta para aquisição dos itens na NF nº 8.512 e nº8.537.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 19/07/2024 às 10:19:53, LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 19/07/2024 às 10:20:16 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 19/07/2024 às 10:37:34.
Documento Nº: 6838431-467 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6838431-467>



QVECAP202401733A

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Contratos e Convênios

IV – SÍNTESE FINANCEIRA DA APURAÇÃO DOS DADOS FORNECIDOS PELA INSTITUIÇÃO:

Natureza da Despesa	Valor Apresentado pela Instituição (R\$)	Valor Glosado (R\$)	Valor Acatado (R\$)
Pessoal	137.810,06	0,00	137.810,06
Encargos	13.359,29	621,69	12.737,60
Provisionamento	0,00	0,00	0,00
Vale-transporte	6.432,80	0,00	6.432,80
Alimentação	25.848,69	3.010,76	22.837,93
Veículos/combustível	152.167,40	0,00	152.167,40
Custos Indiretos	7.095,15	0,00	7.095,15
Eventos	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviços de Terceiros	140.985,00	43.940,00	97.045,00
Material Operacional	20.168,96	19.281,87	887,09
Reparos e Manutenção Predial	65.850,00	15.925,00	49.925,00
Concessionária - Internet	1.873,66	1.753,76	119,90
Material Pedagógico e de Escritório	8.103,31	5.822,88	2.280,43
TOTAL	579.694,32	90.355,96	489.338,36

V – OBSERVAÇÕES:

Salientamos que tais fragilidades devem ser respondidas, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio nº 50.026, de 2021. As correções deverão ser realizadas na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Ressaltamos que qualquer alteração ou inclusão de notas fiscais ou notas explicativas devem ser feitas, também, no Pannel de Prestação de Contas – OSINFO, de acordo com os apontamentos do Ofício Circular F/SUBEX nº 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Solicitamos o envio do retorno das fragilidades do OSINFO e deste ofício no prazo de **15 (quinze) dias**, conforme previsto no § 1º do art. 59 do Decreto 42696, de 26/12/2016, a contar da data do recebimento do ofício

O reconhecimento de fatos supervenientes à emissão deste ofício, que possam refletir nas conclusões estabelecidas, importa em nova avaliação da Prestação de Contas, no que couber.

Certo de sua habitual atenção e da preciosa colaboração nos Projetos Sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2024

Adriana Alves Pereira
Agente de Administração
Mat.: 10/192748-2

Luciana Souza Alves Soares
Gerente de Contratos e Convênios
Mat.: 11/241.183-3

De acordo.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2024.

Jorge Willian P. Mathias
Subsecretário de Gestão da
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e
Qualidade de Vida - SEMESQV
Mat. 11/155.975-6

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA



QVECAP202401733A